



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

003

RESOLUÇÃO N.º 26/2015

SÚMULA: Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora senhora Ivone Gonçalves Avelar, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 17497091-SP, CPF n.º 457.958.869-04, inscrita na OAB-PR, sob n.º 13.492 ocupante do cargo efetivo de "Advogado", aprovada em Concurso Público Municipal n.º 01/2010 promovido por essa Câmara Municipal, nomeada através da Resolução n.º 06/2010 de 07 de outubro de 2010.

Parágrafo Único: Fica declarada a vacância do cargo de Advogado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de setembro de 2015.

Antônio Dezan
Presidente